



PROCESSO N.º 1411/11

PROTOCOLO N.º 11.224.275-9

PARECER CEE/CEB N.º 19/12

APROVADO EM 14/02/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JARDIM EUROPA – ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: TOLEDO

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino  
para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível  
Médio.

RELATOR: CARLOS EDUARDO SANCHES

## **I – RELATÓRIO**

1. Pelo Ofício n.º 1544/11-SUED/SEED, de 11/11/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Toledo em 24/10/11, de interesse do Colégio Estadual Jardim Europa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Toledo, que por sua Direção solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

### **2. Da Instituição de Ensino**

O Colégio Estadual Jardim Europa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado à Rua Monteiro Lobato, n.º 391, Santa Clara IV, no município de Toledo, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 2878/2002, de 20/07/02 e obteve renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 2481/08, de 19/06/08.



PROCESSO N.º 1411/11

### 3. Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Eudes Luiz Dallanol	• Filosofia	• Direção
Rosangela Pereira Venâncio	• Curso Superior de Tecnologia em Administração de Pequenas e Média Empresas	• Secretaria

### 4. Cursos Autorizados e Reconhecidos

Cursos Ofertados	Autorização	Reconhecimento / Renovação
Técnico em Informática Integrado	Resolução nº 891/06 - SEED Parecer nº 83/06 – DEP/SEED	Resolução nº 160/08 - SEED Parecer nº 937/07 - CEE
Técnico em Informática Subsequente	Resolução nº 622/06 - SEED Parecer/CEE nº 75/06 - DEP/SEED	Resolução nº 2774/08 - SEED Parecer nº 428/08 - CEE

### 5. Relatório de Autoavaliação da Instituição

O Colégio Estadual Jardim Europa, que oferta o Ensino Fundamental, Médio e Profissional, possui em seu quadro uma equipe de profissionais habilitados e capacitados, atuantes e comprometidos com a proposta pedagógica da instituição.

O quadro de docentes que atuam nos Cursos Técnicos em Informática, na modalidade Integrada ao Ensino Médio e Técnico em Informática, modalidade Subsequente ao Ensino Médio é composto por 31 profissionais.

(...)

A direção e coordenação de curso incentivam que os professores com título de bacharéis, contratados pelo regime de Processo Seletivo Simplificado – PSS participem dos Programas de Formação Pedagógica. Assim sendo, dos cinco professores, admitidos hoje nesse regime três já concluíram a formação pedagógica.

(...)

A equipe pedagógica é composta por 05 (cinco) professores pedagogos, habilitados e pertencentes ao quadro próprio do magistério do Estado do Paraná. Além de 02 (dois) professores responsáveis pela coordenação do curso, também pertencente ao quadro próprio, habilitados na área de formação do curso, cada um suprido com 20 (vinte) horas.

(...)

O Colégio Estadual Jardim Europa, disponibiliza para seus alunos e professores os materiais e equipamentos descritos no item 7 (sete) deste processo.

As condições dos materiais e equipamentos apresentam boas condições para uso.



PROCESSO N.º 1411/11

No aspecto quantitativo, apresentamos deficiência no número de computadores para os laboratórios de informática, levando em consideração ao número de alunos matriculados nas primeiras séries do Curso – 1º e 2º anos. É importante a ressalva que o laboratório Paraná Digital é composto com 20 terminais contra 40 alunos matriculados por turma.

(...)

Observa-se que a instituição de ensino apresenta resultados positivos, pois, a Direção, Coordenação de Curso, Pedagogos e Professores, possuem uma visão inovadora e estão em constante processo de aprimoramento, buscando e aperfeiçoando práticas, com o propósito de melhoria na oferta de um ensino público de qualidade.

(...)

Observa-se que a instituição de ensino apresenta resultados positivos, pois, a Direção, Coordenação de Curso, Pedagogos e Professores, possuem uma visão inovadora e estão em constante processo de aprimoramento, buscando e aperfeiçoando práticas, com o propósito de melhoria na oferta de um ensino público de qualidade.

(...)

O colégio tem como rotina, em cada período letivo fazer uma avaliação dos aspectos gerais do Curso Técnico em Informática, como: Identificação do aluno com o curso, participação do aluno em palestras, eventos e atividades extracurriculares, participação em projetos, além da auto-avaliação dos alunos e avaliação geral dos professores do curso.

Essa avaliação evidenciou uma grande melhora em alguns aspectos, atribui-se a esse resultado ao incentivo dado para que os professores se atualizem constantemente. Além, das ações incessantes da coordenação na orientação dos trabalhos e incentivo das práticas, interdisciplinares, favorecendo a educação integrada.

No período de 2007 a 2011, a capacitação do corpo docente foi e ainda é uma das prioridades da Direção do Colégio, neste sentido foram desenvolvidas várias atividades de capacitação para os professores e demais profissionais envolvidos no processo de ensino-aprendizagem, este trabalho objetivou o aperfeiçoamento constante do profissional que atua na área de ensino profissional haja vista os constantes avanços tecnológicos.



PROCESSO N.º 1411/11

### 6. Relatório de Autoavaliação dos Cursos

Curso: Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio						
Turno: matutino						
Turma: A						
Ano:	Série	Matriculas (APROVADOS)	Reprovados	Desistentes	Transferidos	Total
2007	1º	40	0	2	-	42
2007	2º	20	3	1	-	24
2007	3º	7	1	2	2	12
2008	1º	37	2	1	3	43
2008	2º	30	1	3	-	34
2008	3º	9	-	1	-	10
2009	1º	45	-	-	1	46
2009	2º	27	3	2	-	32
2009	3º	14	-	-	1	15
2010	1º	28	4	2	2	36
2010	2º	25	2	2	2	31
2010	3º	14	1	2	-	17
2010	4º	8	1	3	-	12
Observação:						

Fonte: Sere

Curso: Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio						
Turno: Noturno						
Turma: B						
Ano:	Série	Matriculas (APROVADOS)	Reprovados	Desistentes	Transferidos	Total
2007	1º	23	8	11	6	48
2007	2º	20	4	9	2	35
2007	3º	15	-	-	-	15
2008	1º	16	4	13	3	36
2008	2º	20	7	6	3	36
2008	3º	22	1	4	2	29
2008	4º	18	-	3	1	22
2009	1º	20	-	3	6	29
2009	2º	11	2	5	-	18
2009	3º	24	-	2	3	29
2009	4º	25	1	3	-	29
2010	1º	16	7	13	3	39
2010	2º	26	3	4	2	35
2010	3º	13	-	1	3	17
2010	4º	22	-	4	-	26
Observação:						

Fonte: Sere

Nota-se, com o avanço no curso que há uma redução do número de alunos do período matutino. Isso ocorre, porque muitos solicitam remanejamento para o período noturno, tendo em vista que passam a ter idade mínima para o ingresso nos programas de estágio. Isso é um ponto positivo, a vivência no mundo do trabalho, enriquece as práticas docentes, levando em consideração o conhecimento tácito desse aluno.

Para amenizar esse impacto, na vida escolar dos educandos, reuniões com representantes do comércio regional são feitas, a fim de orientá-los dos problemas pedagógicos relacionados, à troca de horários desses discentes, bem como, a importância de respeitar o período de estágio, permitindo assim que o aluno possa aprofundar seus estudos fora do espaço escolar.



PROCESSO N.º 1411/11

É visível a redução do número de desistentes e reprovados, a partir do ano de 2010, principalmente no período noturno. Esse resultado vem melhorando gradualmente, graças às práticas docentes pautadas nos objetivos do projeto do curso além da oferta de atividades extracurriculares, bem definidas coletivamente pelo corpo docente, levando em consideração a dinâmica mercadológica. A escola desenvolve inúmeras ações para a permanência do aluno, porém esgotadas todas as possibilidades de manutenção desses comunicasse as ausências não justificadas ao órgão competentes, através do FICA - Ficha de Comunicação do Aluno Ausente.

**Nome do Curso: Técnico em Informática subsequente ao Ensino Médio**  
**Alunos matriculados no início e final do Curso.**

<b>Curso: Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio</b>						
<b>Turno: Noturno</b>						
<b>Turma: A</b>						
<b>Ano:</b>	<b>Série</b>	<b>Matriculas (APROVADOS)</b>	<b>Reprovados</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Transferidos</b>	<b>Total</b>
2007	1º Semestre	17	5	29	-	51
2007	2º Semestre	11	-	6	-	17
2007	3º Semestre	12	1	1	-	14
2008	1º Semestre	13	1	30	-	44
2008	2º Semestre	9	-	4	-	13
2008	3º Semestre	7	-	2	-	9
2009	1º Semestre	16	-	20	1	37
2009	2º Semestre	16	-	11	-	27
2009	3º Semestre	8	-	-	-	8
2010	1º Semestre	8	-	5	1	14
2010	2º Semestre	6	1	2	-	9
2010	3º Semestre	10	-	2	-	12
<b>Observação:</b>						

Fonte: Sere

Entre os anos dois mil e cinco e dois mil e seis, havia uma taxa muito alta de reprovação, chegando a 34,7%, porém muitas intervenções pedagógicas foram feitas no decorrer desses últimos anos, tanto com o corpo docente, quanto com os alunos, e conseguiu-se diminuir a 0%, a taxa de reprovação.



PROCESSO N.º 1411/11

### 7. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 240/2011, do NRE de Toledo, integrada pelos Técnicos Pedagógicos Claudete Miola de Castro, graduada em Filosofia, Vivien Lianer Mousquer, licenciada em Pedagogia, Maristela Miliski, técnica em Administração e Adriana Regina Perez Rech, bacharel em Secretariado Executivo, emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação de credenciamento da instituição. (folhas 292 a 305).

Consta à folha 89 o ofício nº 67/2011, de 15/09/11, em que a instituição solicita à mantenedora providências quanto ao solicitado no relatório do Corpo de Bombeiros.

### 8. IDEB – Resultados e Metas

Escola ⇄	Ideb Observado			Metas Projetadas							
	2005 ⇄	2007 ⇄	2009 ⇄	2007 ⇄	2009 ⇄	2011 ⇄	2013 ⇄	2015 ⇄	2017 ⇄	2019 ⇄	2021 ⇄
JARDIM EUROPAC E EFUND MEDIO PROF	2.5	4.0	4.2	2.6	2.8	3.2	3.7	4.1	4.4	4.6	4.9

### II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 411/11-DET/SEED, somos pela renovação do credenciamento do Colégio Estadual Jardim Europa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Toledo, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do início do ano de 2012, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme o estabelecido nas Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10-CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias quanto à ressalva apontada neste Parecer.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento;



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1411/11

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 14 de fevereiro de 2012.

Oscar Alves  
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB